

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: w1lmnho8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/03/2024 Indicação nº 1250/2024 Protocolo nº 2549/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SENHOR JOSÉ ROBERTO STOPA, A NECESSIDADE DE PROMOVER O ASFALTO NA REGIÃO DO LOTEAMENTO JARDIM DOS PINHEIROS, PRÓXIMO AO PARQUE ATALAIA, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmo. Senhor Secretário municipal de Obras Públicas, senhor José Roberto Stopa, a necessidade de promover o asfalto na região do Loteamento Jardim dos Pinheiros, próximo ao Parque Atalaia, no município de Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 01/2024, encaminhado pelos Moradores da Região, do município de Cuiabá/MT. mostrando a necessidade de promover o asfalto na região do Loteamento Jardim dos Pinheiros, próximo ao Parque Atalaia, no município de Cuiabá/MT.

O pedido atende a solicitação de moradores daquela região que clamam pela tão sonhada pavimentação urbana. Vale ressaltar que o referido além de reduzir substancialmente a poeira em um setor, por exemplo, o asfalto permite que os veículos transitem com maior rapidez e segurança, já que a aderência dos pneus nesse material é bastante eficaz. Entretanto, a utilização do asfalto não se resume apenas a pavimentar ruas e estradas.

Superfícies pavimentadas oferecem maior aderência, reduzindo a probabilidade de acidentes. Estradas bem mantidas também possuem uma visibilidade melhor, especialmente em condições climáticas adversas.



Sabe-se que o investimento em asfaltamento não apenas melhora as condições de trafegabilidade e segurança, mas também a saúde das pessoas do entorno, pois muitos sofrem com problemas respiratórios em virtude da poeira tendo muitas crianças e idosos nesta localidade. Esta medida é de suma importância, vez que, atende aos anseios dos moradores locais, que pleiteiam melhorias e ainda enriquece com infraestrutura o município.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual